



RESOLUÇÃO N.º 006/2014

PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, reunido ordinariamente no dia 06 de outubro de 2014, por decisão dos membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado, estatuto e regime interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os seguintes item orçamentários:

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 03 FMS de Bombinhas
Projeto/Atividade: 2.002 – Prestação de Serviços de Saúde
Despesa: 8 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 9.680,00
TOTAL.....R\$ 9.680,00

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 06 FMS de Itajaí
Projeto/Atividade: 2.002 – Prestação de Serviços de Saúde
Despesa: 20 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 37.800,00
TOTAL.....R\$ 37.800,00

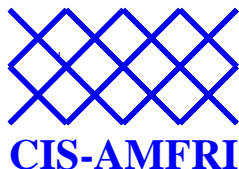
ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 10 FMS de Penha
Projeto/Atividade: 2.002 – Prestação de Serviços de Saúde
Despesa: 36 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 6.375,58
TOTAL.....R\$ 6.375,58

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 07 FMS de Itapema
Projeto/Atividade: 2.002 – Prestação de Serviços de Saúde
Despesa: 24 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 27.225,00
TOTAL.....R\$ 27.225,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$81.080,58

Artigo 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente;

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 03 FMS de Bombinhas
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI
Despesa: 44 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 9.680,00
TOTAL.....R\$ 9.680,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 Sala 01

CNPJ N.º 07.510.376/0001-95

<http://www.amfri.org.br>

cis-amfri@amfri.org.br

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 06 FMS de Itajaí
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI
Despesa: 50 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 37.800,00
TOTAL.....R\$ 37.800,00

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 10 FMS de Penha
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI
Despesa: 58 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 6.375,58
TOTAL.....R\$ 6.375,58

Artigo 3.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á de excesso de arrecadação conforme apresentado;

I – Excesso de arrecadação por conta de 12 º Parcela do contrato 2013 do município de Itapema realizada no exercício de 2014.....R\$27,225,00
TOTAL.....R\$27.225,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES.....R\$81.080,58

Artigo 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 06 de Outubro de 2014.

ANA PAULA DA SILVA
Presidente

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo

JEAN CARLOS COELHO
Contador
CRC/SC N.º 28.914-O/6